



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

Abre Campo - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.455/2014 **De 19 de agosto de 2014**

Dispõe sobre a Ratificação da Alteração no Contrato de Consórcio Público, aprovada na Assembléia Ordinária realizada no dia 27 de março de 2014, para a inserção de novos entes da federação que poderão integrar o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata - CISAB.

O Povo do Município de Abre Campo, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Márcio Moreira Victor, Prefeito municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica RATIFICADO a Primeira (1ª) Alteração do Contrato de Consórcio Público, aprovada pela Assembléia Geral realizada no dia 27 de março de 2014, visando a elencar os novos Municípios que poderão fazer parte do CISAB ZONA DA MATA.

Art. 2º. Integra a presente Lei, a alteração no Contrato de Consórcio Público do CISAB ZONA DA MATA.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 19 de agosto de 2014.


Márcio Moreira Victor
Prefeito Municipal